



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I 371/89

SÚMULA: Concede reposição salarial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte


L E I


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar em 25% (vinte e cinco por cento) a Tabela de Vencimentos do Anexo II da Lei nº 357/89 de 14 de setembro de 1989, o Quadro de Empregos e Funções Trabalhista constante do Decreto nº 983/89 e sobre o Anexo I do Plano de Carreira de Magistério de que trata a Lei nº 261/89.

Art. 2º - O reajuste concedido através desta Lei é a título de reposição salarial e será calculado com base na folha de pagamento do mês de dezembro de 1989.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 1989.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Sec. Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01

GRUPO OCUPACIONAL: 02

SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO

<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>	<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
C 1	6.415,00	01	1.112,00
C 2	4.490,00	02	1.245,00
C 3	2.869,00	03	1.326,00
C 4	2.197,00	04	1.455,00
C 5	1.067,00	05	1.584,00
F 1	1.067,00	06	1.710,00
F 2	855,00	07	1.839,00
F 3	641,00	08	2.011,00
F 4	426,00	09	2.141,00
		10	2.270,00
		11	2.394,00
		12	2.522,00
		13	2.651,00
		14	2.781,00
		15	2.910,00
		16	3.035,00

GRUPO OCUPACIONAL: 03

GRUPO OCUPACIONAL: 04

CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SERVIÇOS AUXILIARES

<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>	<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
01	2.566,00	01	1.112,00
02	2.692,00	02	1.226,00
03	2.825,00	03	1.326,00
04	2.992,00	04	1.499,00
05	3.121,00	05	1.625,00
06	3.251,00	06	1.754,00
07	3.380,00	07	1.822,00
08	3.461,00	08	2.011,00
09	3.587,00	09	2.141,00
		10	2.270,00
		11	2.394,00
		12	2.522,00
		13	2.651,00
		14	2.781,00

GRUPO OCUPACIONAL: 05

GRUPO OCUPACIONAL: 06

MAGISTÉRIO

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>	<u>NIVEL</u>	<u>BASE NCz\$</u>
01	1.112,00	01	1.281,00

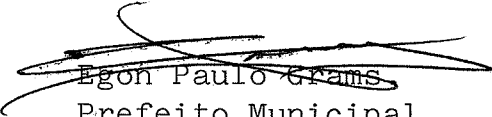


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

02	1.241,00	02	1.289,00
03	1.370,00	03	1.544,00
04	1.494,00	04	1.667,00
05	1.625,00	05	1.754,00
06	1.754,00	06	1.882,00
07	1.882,00	07	2.011,00
08	2.011,00	08	2.141,00
		09	2.265,00
		10	2.394,00

Capanema, 27 de Dezembro de 1989


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

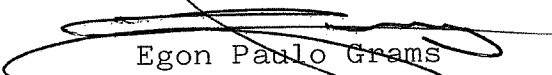
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO DA LEI Nº 371/89

<u>NIVEL</u>	<u>VALOR</u>
AI	590,00
A2	602,00
A3	607,00
A4	650,00
A5	680,00
BI	640,00
B2	650,00
B3	706,00
B4	747,00
B5	774,00
CI	760,00
C2	795,00
C3	836,00
C4	870,00
C5	949,00
DI	986,00
D2	1.031,00
D3	1.042,00
D4	1.072,00
D5	1.126,00
EI	994,00
E2	1.040,00
E3	1.089,00
E4	1.140,00
E5	1.212,00
FI	1.054,00
F2	1.134,00
F3	1.152,00
F4	1.211,00
F5	1.267,00

Capanema, 27 de Dezembro de 1989


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO DA LEI Nº 371/89

REFERÊNCIA

VALOR

A	590,00
B	986,00
C	1.031,00
D	1.085,00
E	1.114,00
F	1.144,00
G	1.266,00
H	1.347,00
I	1.377,00
J	1.655,00
L	1.761,00
M	2.174,00
N	2.726,00
O	2.937,00
P	3.491,00
Q	3.654,00
R	3.742,00
S	3.940,00
T	4.054,00

Capanema, 27 de Dezembro de 1989


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal